



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

### LEI MUNICIPAL Nº 2.609/2017

**Revoga a Lei Municipal nº 2.584 de 11 de Novembro de 2016, a qual autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílio transporte para estudantes de 3º grau e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 2.584 de 11 de Novembro de 2016, que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílio transporte para estudantes de 3º grau e da outras providências.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 18 de Janeiro de 2017.

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal